



República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

Decreto Municipal n.º. 047/2018, de 14 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre o Feriado do Aniversário da Proclamação da República e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,

Resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º O Aniversário da Proclamação da República será comemorado no âmbito do Serviço Público Municipal no dia 16 de Novembro de 2018, dia em que não funcionarão os Órgãos Públicos, a exceção dos serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º A Feira Semanal de Abastecimento do Município ocorrerá normalmente na sexta-feira, dia 16 de Novembro de 2016.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF n.º. 769.829.124-34
Matrícula n.º. 10.233

Tania Maria dos Santos

PREFEITA